



EDITAL Nº 028/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

EDITAL DE REOFERTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o Edital de Reoferta do Instituto Federal Catarinense- Câmpus Fraiburgo.

1 DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 Entende-se por reoferta o oferecimento do(s) componente(s) curricular(es) para alunos desperiodizados ou reprovados em período(s) anterior(es) ou em fase de conclusão de curso.

1.2 A reoferta do(s) componente(s) curricular(es) será concedida ao aluno de modo intensivo e será realizada com 50% (cinquenta por cento) da carga horária da(s) disciplina(s) através de encontros presenciais e 50% (cinquenta por cento) com atividades a distância, no segundo semestre letivo de 2015.

1.3 Para aprovação, o aluno deverá ter média 7,0(sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), contabilizados do total de carga horária presencial da disciplina.

1.5 O aluno não poderá cursar a título de reoferta componente(s) curricular(es) de período(s) subsequentes(s) com forma de adiantamento d seu itinerário acadêmico.

2 DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 PERÍODO: 06 de julho de 2015 a 10 de julho de 2015.

2.2 LOCAL E HORÁRIO: Coordenação de Registros Acadêmicos, das 7h30min às 21h.

2.3 O aluno deverá preencher a ficha de pré-matrícula do(s) componente(s) curricular(es) reofertados e anexar ao requerimento de matrícula.

2.4 o resultado do requerimento será divulgado na data prevista de 14 de julho de 2015.

2.5 a lista dos candidatos selecionados ficará disponível no quadro de avisos do câmpus e no endereço eletrônico: www.fraiburgo.ifc.edu.br

3 IDENTIFICAÇÃO

3.1 O Instituto Federal Catarinense- Câmpus Fraiburgo reoferta o(s) seguinte(s) componente(s) curricular(es) para o Curso Técnico em Informática Concomitante, conforme quadro a seguir:

Fase/turno	Componente Curricular	Vagas
-	Programação Orientada a Objetos I	15* *Quantidade mínima para abertura de turma: 04



4 DOS REQUISITOS

4.1 Poderá matricular-se no(s) componente(s) curricular(es) reofertados o aluno que foi reprovado na disciplina de Programação Orientada a Objetos I.

5 DO HORÁRIO DE AULA

5.1 as aulas acontecerão nas quintas-feiras, das 8h às 11h30min, de agosto a outubro de 2015.

6 DA MATRÍCULA

6.1 deferido o requerimento, a matrícula será automática.

6.2 em caso de haver número de inscritos superior ao total de vagas reofertadas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I. O aluno com menor tempo para integralização do curso.
- II. Maior idade

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 06 de julho de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore*

IFC - Câmpus Fraiburgo

Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na _____,
Bairro _____, na cidade de _____, telefone
_____, e-mail _____, venho solicitar
inscrição para o **EDITAL DE REOFERTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS
FRAIBURGO**

Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº028/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo, para o
qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável
(para candidatos menores)

Data: ____ / ____ / ____ Visto CRA: _____

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____ para o
EDITAL DE REOFERTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO, no
dia ____ / 07 / 2015.

Início das atividades: 06/08/2015

Homologação dos resultados no dia 14/07/2015, publicado no endereço

www.fraiburgo.ifc.edu.br

Data: ____ / ____ / ____ Visto CRA: _____